



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



DECRETO Nº 0137/2021
DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

“FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE 656.000,00(SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE VILA RICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. **ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 1839/21 de 20 de setembro de 2021.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento do município um crédito adicional especial no valor de R\$ 656.000,00(seiscentos e cinquenta e seis mil reais) para atender as seguintes dotações:

<i>Órgão: 06– Secretaria Municipal de Saúde</i>	VALOR
Unidade: 06.06 – Fundo Estadual de Saúde	
P. A:2.290 - COVID-19 Custeio de Leitos de Internação Clínica	
(467)3.3.50.00.00.00.00.0042 – Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos (Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Estado)	R\$ 180.000,00
(468)3.3.90.00.00.00.00.0042 – Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos (Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Estado)	R\$ 476.000,00
<i>VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL</i>	<i>R\$ 656.000,00</i>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora autorizado será utilizado o valor de 656.000,00(seiscentos e cinquenta e seis mil reais), provenientes do Excesso de Arrecadação das seguintes receitas:

RECEITA	VALOR
4.1.7.2.8.03.1.1.11.00.00- Fundo a Fundo Estadual Leitos de Intern.COVID 19	R\$ 656.000,00
TOTAL	<i>R\$ 656.000,00</i>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de setembro de 2021.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal